



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIRO NA RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO MURILO PINTO, NO BAIRRO CAÇARI.”**





**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

## **JUSTIFICATIVA**

A limpeza de bueiros é medida essencial para garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana e prevenir transtornos à população. O acúmulo de resíduos sólidos, folhas e sedimentos dentro das estruturas compromete o escoamento da água, favorecendo alagamentos, mau cheiro e proliferação de insetos e roedores.

Além de preservar a saúde pública, a manutenção periódica dos bueiros contribui para a conservação da infraestrutura viária, reduzindo riscos de acidentes e danos a veículos. Trata-se de ação preventiva que assegura mobilidade, segurança e qualidade de vida, atendendo às demandas da comunidade e reforçando o compromisso do Executivo com a organização e o bem-estar coletivo.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.



**PROF. DR. THIAGO REIS**  
Vereador/PSD